



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2017

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.349.480,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações:

- 05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO
05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.39.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 49.990,00
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
3.2.90.21.00.00 – 0100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 75.000,00
4.6.90.71.00.00 – 0100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADOR\$ 211.000,00
- 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUT. DO DEPTO DE ENG. E PROJETOS
3.3.90.36.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 20.000,00
- 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
3.3.90.14.00.00 - 0101- DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
- 08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – 0101 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 28.000,00
- 09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.1.90.11.00.00 – 0102 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 200.000,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE
3.1.90.11.00.00 – 0102 – VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 – 0114 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0102 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 800.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0114 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... R\$ 300.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.1130 – AQ.. DE EQUIP. MAT. PERMAN. VIGILANCIA SANITARIA
4.4.90.52.00.00 - 0114000000- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 500,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO
3.3.90.14.00.00 – 0100 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... R\$ 3.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$99.990,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 35.000,00

T O T A L R\$ 2.349.480,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
3.2.90.22.00.00 – 0100 – O. ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO. R\$ 50.000,00

06.001.0.0.99.999.9999.9002- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00.00 - 0100000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$25.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 – 0122054 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00

08.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
08.005.0.0.13.392.5080.2101- APOIO A FESTAS JUN., DA PAD. E DIA DO EVANGELICO
3.3.90.39.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$15.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.1.90.11.00.00 – 0114 - VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVILR\$ 200.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – 0114 - VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVILR\$ 50.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.70.41.00.00 – 0102 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 1.100.000,00

3.3.70.41.00.00 – 0114 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 460.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.1130- AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE VIG. SANITARIA

4.4.90.52.00.00 – 0102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$500,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.18.541.8020.1014- URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL

4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 21.000,00

11.001.0.0.23.695.7010.1022- FEST BUGRES

3.3.90.31.00.00 – 0100 - PREM. CULT., ARTÍS., CIENTIF. DESP. E OUTRAS ...R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA ..R\$ 73.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0124000000 - O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA...R\$ 30.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 99.990,00

12.004.0.0.17.451.3050.1012- AMP. DA REDE DE AGUA, ESG. E EST. DE TRATAMENTO

4.4.90.51.00.00 – 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$..... 130.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2090- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

3.3.90.39.00.00 – 0100 - O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICAR\$ 49.990,00

T O T A L R\$ 2.349.480,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres – MT, 02 de Maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle